

DECRETO Nº 2.584, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família, na forma que específica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no [Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Município, a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família, composta pelo os representantes a seguir:

~~I - da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:~~

I - da Secretaria Municipal de Ação Social: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.730, de 10 de julho de 2025.\)](#)

a) Luzianni Silva Cordeiro, titular;

~~b) Terezinha de Jesus Milhan, suplente;~~

b) Talline de Fátima Assis Gomes Carneiro, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.730, de 10 de julho de 2025.\)](#)

~~II - da Secretaria Municipal da Educação:~~

II - da Secretaria Municipal de Educação: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.730, de 10 de julho de 2025.\)](#)

~~a) Anadir Ferreira da Silva Veiga, titular;~~

~~b) Ana Paula Lino de Souza Lopes, suplente;~~

a) Alaíde Zilda Silva Bueno, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.730, de 10 de julho de 2025.\)](#)

b) Marúzia Viana Carneiro, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.730, de 10 de julho de 2025.\)](#)

~~III - da Secretaria Municipal da Saúde:~~

III - da Secretaria Municipal de Saúde: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.730, de 10 de julho de 2025.\)](#)

~~1. Tania Vargas Milhomem, titular;~~

~~2. Vanessa Pereira Dias, suplente.~~

a) Leila Borges de Castro, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.730, de 10 de julho de 2025.\)](#)

b) Georgia Sávia Cunha Pessoa Cabral, suplente. [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.730, de 10 de julho de 2025.\)](#)

Art. 2º É revogado o [Decreto nº 2.211, de 21 de junho de 2022](#).

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.570 de 15/10/2024](#)